



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 567, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6003158/2021-00,

RESOLVE:

1. Alterar a Especialidade de 3 (três) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Construção Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, decorrentes das aposentadorias dos servidores ROBSON PACHECO, GENIVALDO DE SOUZA ANDRADE e JAIRO MACEDO, para a Área Administrativa sem Especialidade; e

2. Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, decorrente da aposentadoria da servidora RUTH DE FATIMA MELO COUTINHO, para a Especialidade Medicina - Clínica Médica.

Min. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.